



ATA N.º 18/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2021

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Abel Joaquim Tavares Dias e José Pedro Correia de Almeida. -----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e quarenta minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1 - - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** apresentou a seguinte nota de pesar pelo falecimento do antigo Presidente de Junta, Arménio Laranjeira Rodrigues: -----

“Nota de Pesar Arménio Laranjeira Rodrigues -----

No dia 17 de setembro, deste ano, faleceu Arménio Laranjeira Rodrigues. Antigo Presidente da Freguesia de Souto de Latões, nos períodos de 2002 a 2005, esteve envolvido na melhoria da freguesia e do concelho. Com uma participação ativa na vida associativa e desportiva, dedicou-se ao crescimento da modalidade de futebol e da sua gestão em Oliveira de Frades. -----

Perdemos um homem próximo, a quem agradecemos todo o contributo e legados que nos deixou. Prestamos uma homenagem sentida. -----

Aos familiares, amigos e colegas as nossas sinceras condolências e o nosso Voto de Pesar”. -----

De seguida, propôs a aprovação do voto de pesar, o qual foi aprovado, por unanimidade, tendo sido cumprido um minuto de silêncio em memória do Senhor Arménio Laranjeira Rodrigues. -----

Posteriormente, o **Senhor Presidente** mencionou que se estava a chegar ao final do presente mandato, sendo esta a última reunião com poderes de deliberação, pelo que agradeceu aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se conseguiu gerir este Executivo, em especial aos Senhores Vereadores Abel Dias e José Pedro Almeida e a todos os que coadjuvaram, extensivo a todos os colaboradores, inclusivamente à estrutura da Presidência: à Chefe de Gabinete e ao Adjunto. -----

Logo de seguida, informou que participou numa reunião da CIMVDL. -----

Por último, propôs que a próxima reunião ordinária da Câmara, inicialmente prevista realizar no dia 13 de outubro, fosse antecipada para o dia **06 de outubro de 2021, quarta-feira, às 11:00 horas**, tendo a proposta sido aprovada, por unanimidade. -----

De seguida, usou da palavra o **Senhor Vereador Abel Dias** que agradeceu toda a colaboração, sobretudo a forma como decorreram as reuniões durante estes



quatro anos. Referiu que *“nem sempre concordamos, tivemos ideias por vezes opostas, mas acho que foi comum a maneira democrática como nos debatemos, como trocamos ideias e argumentos. Da minha parte, quero expressar este reconhecimento. As reuniões decorreram de forma cordial, muito dignificaram o nosso Concelho e os munícipes que nós representamos”*. -----

Disse não ter assunto a apresentar neste período de antes da ordem do dia, estando em plena campanha eleitoral, nunca usaria uma reunião de um Órgão para dirimir argumentos. -----

O **Senhor Vereador José Pedro Almeida** agradeceu ao Executivo a forma como foi recebido e como foi apoiado, lembrando ser o menos experiente. Disse que obviamente *“ficou alguma coisa por fazer, obviamente não concordei com muitas coisas aqui decididas”*. No entanto, realçou o facto de que sempre que telefonava, normalmente ao Senhor Presidente, este tinha todo o gosto em resolver a situação, senão no imediato logo que tal fosse possível. -----

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 17/2021, de 08 de setembro de 2021, a todos os Senhores Vereadores foi, a mesma, colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **1.798.859,56€** (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos) de operações orçamentais e **562.717,28€** (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e dezassete euros e vinte e oito cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4 - PAGAMENTOS -----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 03.09.2021 a 16.09.2021. -----

5 - CIMVDL: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 14/2021: AQUISIÇÃO DO LABORATÓRIO MÓVEL DAS CIÊNCIAS EXPLORA E DESCOBRE EM VISEU DÃO LAFÕES --

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração n.º 14/2021 – *“Aquisição do Laboratório Móvel das Ciências Explora e Descobre em Viseu Dão Lafões”*, celebrado entre a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, sendo o custo a suportar pelo Município de Oliveira de Frades no montante de 1.487,35€. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: ficha do compromisso e respetivo comprovativo de fundos disponíveis, ambos com o número sequencial 44782, bem como, o e-mail recebido da CIMVDL, no qual é anexado o referido protocolo, e o relatório do Sistema Documental MyDoc com o número de entrada 12958 de 27.08.2021. -----



6- - RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 213/2021 -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara ratificou, por unanimidade, o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Presidente, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor Abel Saraiva Pereira, referente aos seguintes prédios, sítos no lugar de Varzielas, União das Freguesias de Arca e Varzielas: -----

- Terreno culto, com a área total de 200,00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 8131, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades sob o n.º 1872, denominado "Aidos"; -----

- Terreno culto, com a área total de 200,00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 8133, descrita na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades sob o n.º 1871, denominado "Aidos";-----

- Terreno culto, com a área total de 30,00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 8134, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades sob o n.º 1870, denominado "Aidos".-----

7- - RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 214/2021 -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara ratificou, por unanimidade, o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Presidente, na sequência do requerimento apresentado pela Senhora Fernanda Saraiva Rodrigues, cabeça de casal da herança, referente ao seguinte prédio, sítio no lugar de Varzielas, União das Freguesias de Arca e Varzielas: -----

- Terreno a centeio, com a área total de 200,00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 8132, denominado "Aidos".-----

8- - ADDLAP- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DÃO LAFÕES E ALTO PAIVA – QUOTAS -----

Presente o e-mail recebido da ADDLAP – Associação de Desenvolvimento Dão, Lafões e Alto Paiva a solicitar fotocópia da ata de aprovação em reunião de Câmara, do novo método de cálculo das quotas, que foi aprovado na Assembleia-Geral de 14 de junho do corrente ano. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: ofício n.º 26/2021 de 13.07.2021, ata n.º 61 da reunião da Assembleia-Geral e Informação Técnica n.º 19/2021. Estes documentos deram entrada no Sistema Documental MyDoc com o número 13777 de 15.09.2021.-----

Feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo método de cálculo de quotas da ADDLAP, que tem por base a aplicação de um coeficiente de 0,0025 pelo total do FEF do ano anterior de cada Município, entrando em vigor a partir de 1 de janeiro de 2022.-----

9- - ACORDO DE PAGAMENTO - PROCESSO N.º 129/13.5BEVIS E PROCESSO N.º 464/10.4BEVIS -----

Presente o seguinte Acordo, relativo ao processo n.º 129/13.5BEVIS: -----
"Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu"-----



Processo n.º 129/13.5BEVIS -----
Ex.mo Dr. -----
Juiz de Direito, -----
Município de Oliveira de Frades e Massa Insolvente de Silva Brandão & Filhos, Lda.,
respetivamente Réu e Autora nos autos supra identificados e nos mesmos melhor
identificados, tendo logrado chegar nestes autos a um acordo entre si, requerem a V. Exa.
que se digne a homologar a transação efetuada, nos termos das seguintes cláusulas: -----

1.º -----
O Réu pagará à Autora a quantia global de € 30.000,00 (trinta mil), pagamento este a ser
realizado em 4 (quatro) prestações a realizar a 15 de abril de 2022, 15 de junho de 2022, 15
de setembro de 2022, 31 de outubro de 2022, através de transferência bancária para a
conta a indicar pela Autora. -----

2.º -----
A quantia em 1.º indicada engloba o valor de € 12.000,00 (doze mil euros) a que o
Município foi condenado a liquidar, bem como a parte que se teria de apurar em sede de
liquidação de sentença. -----

3.º -----
Com o recebimento de tal quantia a Autora declara que nada mais tem a reclamar e
exigir, seja a que título for, junto do Réu por conta destes autos e das obras indicadas nos
autos suprarreferidos, considerando-se integralmente ressarcida de todos os danos, gastos
e prejuízos sofridos, desistindo do demais peticionado nestes autos, o que o Réu aceita. ----

4.º -----
Com o presente acordo, declara igualmente o Réu nada ter a haver da Autora, por conta
destes autos e das referidas empreitadas, seja a que título for. -----

5.º -----
As custas em dívida nos presentes autos serão suportadas em partes iguais por Autora e
Réu, prescindindo ambos de custas de parte". -----

Presente o seguinte Acordo, relativo ao processo n.º 464/10.4BEVIS: -----
"Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu -----

Processo n.º 464/10.4BEVIS -----

Ex.mo Dr. -----

Juiz de Direito, -----
Município de Oliveira de Frades e Silva Brandão E Filhos Lda., respetivamente Réu e Autora
nos autos supra identificados e nos mesmos melhor identificados, tendo logrado chegar
nestes autos a um acordo entre si, requerem a V. Exa. que se digne a homologar a
transação efetuada, nos termos das seguintes cláusulas: -----

1.º -----
O Réu pagará à Autora a quantia global de € 130.000,00 (cento e trinta mil euros),
pagamento este a ser realizado em 4 (quatro) prestações a realizar a 15 de abril de 2022,
15 de junho de 2022, 15 de setembro de 2022, 31 de outubro de 2022, através de
transferência bancária para a conta indicada pela Autora. -----

2.º -----
Com o recebimento de tal quantia a Autora declara que nada mais tem a reclamar e
exigir, seja a que título for, junto do Réu por conta destes autos e das empreitadas
"Beneficiação da estrada de Ligação E.M.655 - Loteamento de Ponte de Fora", "Etar e
Emissário do Parque Industrial" e "Reforço de Pavimento da Estrada Municipal 625 -
Varzielas", considerando-se integralmente ressarcida de todos os danos, gastos e prejuízos
sofridos, desistindo do demais peticionado nestes autos, o que o Réu aceita. -----



3.º -----
Com o presente acordo, declara igualmente o Réu nada ter a haver da Autora, por conta destes autos e das referidas empreitadas, seja a que título for. -----

4.º -----
As custas em dívida nos presentes autos serão suportadas em partes iguais por Autora e Réu, prescindindo ambos de custas de parte". -----

A pedido do Senhor Presidente, a Técnica Superior, Teresa Maia, fez uma breve explicação sobre os processos. -----

A Câmara deliberou, por maioria com 4 (quatro) votos a favor e 1 (um) voto contra do Senhor Vereador José Pedro Almeida, aprovar os acordos de pagamento relativos aos Processos n.º 129/13.5BEVIS e n.º 464/10.4BEVIS. -----

O Senhor Vereador José Pedro Almeida apresentou a seguinte declaração de voto:-----

"Atendendo à complexidade do documento e acima de tudo de um processo que não conheço e que tenho sérias dúvidas que possa ser resolvido unicamente desta maneira voto contra. -----

Julgo que o mesmo se prende com falta de contratação de trabalhos com inerentes consequências financeiras e de responsabilidade dos intervenientes nas mesmas e que de maneira nenhuma me sinto confortável (sem conhecimento do caso e dos processos) em votar de outra maneira que não seja contra, deixando esta declaração de voto".-----

O Senhor Vereador Abel Dias mencionou que tinha votado favoravelmente, no entanto, concordava em parte com o mencionado, pois desconhecia o processo. Mas, também, disse confiar nas diligências que o Município tomou para salvaguardar os interesses, a honra e a memória das partes intervenientes.-----

CONHECIMENTO: -----

1--- OBRAS EM EXECUÇÃO -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou das seguintes obras em execução:-----

- Execução de infraestruturas de saneamento e abastecimento de água na Bezerreira – Varzielas (iniciada na semana em curso); -----

- Saneamento, rede de águas, substituição da rede de abastecimento da água para maior caudal, com substituição do equipamento antigo de lusalite, instalação da rede subterrânea para telecomunicações e rede elétrica, em Cajadães, São Vicente de Lafões (com início entre a semana em curso e a próxima). -----

2- - ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL-----

A Câmara tomou conhecimento do aviso relativo à anulação do procedimento concursal comum de contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para um técnico superior – área de medicina veterinária. Esta anulação teve como fundamento o facto da única candidata aprovada não ter aceite o posto de trabalho. -----

3- - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTAL, A 30 DE JUNHO DE 2021 -----

A Câmara tomou conhecimento do relatório semestral sobre a informação económica, financeira e orçamental a 30 de junho de 2021, relativa ao Município



de Oliveira de Frades, apresentada pelo auditor externo “Palm, Cambão & Associados, SROC”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

